



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 02 DE 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024, NO PLENÁRIO VEREADOR NILTON BERBERT DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO JAPURÁ PREV NO MÊS DE JANEIRO DE 2024. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no plenário Vereador Nilton Berbert da Câmara Municipal de Japurá, reuniram-se todos os membros do conselho de administração: Sr.^a Izabela Ramandelli, Presidente do Conselho, Sr. João Fagundes de Oliveira, Sr.^a Michelli Alda Sorpili Pinto, Sr. Hueyton Andrade Godoi e Sr. Willian Ferreira Sardi. A reunião teve por objetivo avaliar a gestão econômica e financeira do JAPURÁ PREV no mês de janeiro de 2024. A Sr.^a Izabela Ramandelli iniciou a reunião apresentando o cenário econômico do país, conforme o último Boletim Focus do Banco Central, bem como, a meta de rentabilidade. Há expectativa de crescimento do PIB em 1,60% e que a taxa Selic chegue a 9% até o final do ano. Após, a presidente do conselho demonstrou as receitas e despesas no mês de janeiro de 2024. As despesas foram analisadas de acordo com a classificação orçamentária da natureza da despesa e por fornecedores. Considerando que as receitas realizadas ficaram menores que as despesas realizadas, o Instituto apresentou déficit orçamentário no mês de janeiro. Em seguida, a presidente do conselho apresentou a alocação de todos os investimentos do JAPURÁ PREV e seus respectivos rendimentos. Em janeiro de 2024, o instituto apresentou um resultado negativo de R\$ 120.650,59 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). O valor total de investimentos em janeiro de 2024 ficou em R\$ 25.239.777,13 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e treze centavos) investidos em diversas aplicações financeiras, as quais atendem a todos os limites e características dispostos na Política de Investimentos de 2024, exceto os investimentos em fundos de títulos públicos 100% do TN, dispostos no art. 7º, I, b, que estão acima do limite máximo aprovado na política, conforme parecer do comitê de investimentos. Foi necessária aprovação de aumento do limite máximo de investimentos de 35% para 75%, o qual foi aprovado por todos os membros do conselho. Nada mais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



Izabela Ramandelli (Totum - CP RPPS CGINV I)
Presidente do Conselho de Administração



João Fagundes de Oliveira
Conselho de Administração



Michelli Aida Sorbili Pinto (Totum – CP RPPS CODEL I)
Conselho de Administração



Huelyton Andrade Godoy
Conselho de Administração



Willian Ferreira Sardi
Conselho de Administração (CPA-10)